

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 731 - DE 21 DE JULHO DE 1960

Dispõe sobre denominação de ruas.

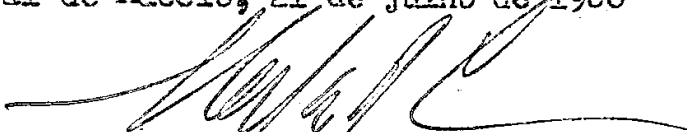
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e sanciona a lei seguinte :

Art. 1º - É denominada AUGUSTO VAZ DA SILVA a rua, em projeto, transversal à rua Dr. Orlando Araújo, entre as quadras "E" e "F", no loteamento João Duda Calde, no Prado.

Art. 2º - Fica denominada "PARQUE NAPOLEÃO GOULART" a atual praça que tem o mesmo nome.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

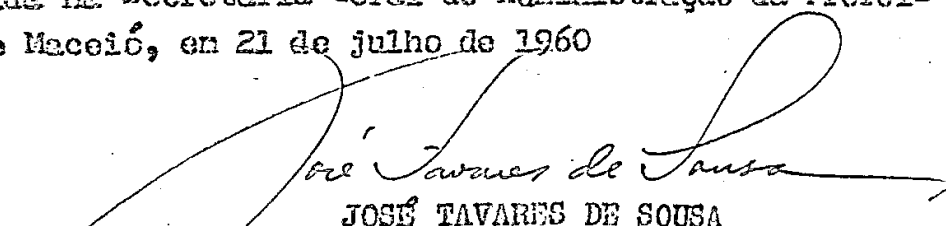
Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de julho de 1960

  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito  
  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de julho de 1960

  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração